

1 **301ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.**

2
3 **Ata da Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 28/09/2020.**

4
5 No vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte foi realizada a
6 trecentésima reunião ordinária do Pleno do CES/SP, no Conselho Estadual de Saúde
7 por meio eletrônico, utilizando o sistema pelo qual a Secretaria Executiva emitiu o
8 convite:

9 [https://zoom.us/meeting/register/tJcudumhrzwiH9WRjYjXxienA5OR7ZbsT2af](https://zoom.us/join/zoom/register/tJcudumhrzwiH9WRjYjXxienA5OR7ZbsT2af)

10 Com as seguintes PRESENCAS e REPRESENTAÇÕES: I- PODER PÚBLICO -
11 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Eduardo Ribeiro Adriano (Presidente); Roxane
12 Alencar Coutinho (Suplente); SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE: Tiago Texera
13 (Titular); UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO: José Carlos Souza Trindade
14 Filho (Titular); II- PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
15 ENTIDADES FILANTRÓPICAS: João Luis de Castro Vellucci (Titular), Antônio de
16 Pádua Chagas (Suplente); - ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS - Katia de Souza
17 Kaiser (Titular), Patrícia Rodrigues Molina Telis (Suplente) - III - REPRESENTAÇÃO
18 DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE
19 TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE: Benedito Augusto de Oliveira (Titular);
20 Lourdes Estevão de Araújo (Suplente); Otelo Chino Junior (Titular), Francinilda
21 Souza Lima (Suplente); Adilton Doreval Leite (Titular); Ernane Silveira Rosas
22 (Suplente); CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:
23 Daniela Martins Galli (Titular); Durval Rodrigues (Suplente); Adriano Conrado
24 Rodrigues (Titular); Horácio Manuel Santana Teles (Suplente); ASSOCIAÇÃO DOS
25 PROFISSIONAIS DE SAÚDE: Marcia Gonçalves (Titular); Íris Renata Vinha
26 (Suplente); Alexander de Carlo Freitas Navarro (Suplente); IV - REPRESENTAÇÃO
27 DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS: Guilherme Giuseppin Torres (Titular);
28 José Freire da Silva (Titular); Ismael Gianeri (Titular); SETOR EMPRESARIAL:
29 Marcelo Antônio Fernandes (Titular); ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE
30 PATOLOGIA - Alisson Barreto (Titular); ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE
31 DEFICIÊNCIA: Silvio Augusto Balan Garcia (Titular); Patricia Regina Dupim
32 (Suplente); MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE - Idreno de Almeida (Titular);
33 Gilberto Teixeira Mendes (Suplente); Douglas Nogueira Alves (Titular); Maria Isabel
34 de Oliveira Panaro (Suplente); Lúcia de Nazaré Oliveira (Titular); Ercindo Mariano
35 Júnior (Suplente); Paulo Roberto Belinelo (Titular); Givanildo Oliveira dos Santos
36 (Suplente); ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA MULHER: Tereza de Souza
37 Dias Gutierrez (Titular); ASSOCIAÇÕES DE MORADORES: Alaor Vieira dos Santos
38 (Titular); PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE DEFESA DA SAÚDE: José
39 Carlos Ribeiro Gimenes (Titular) José Dionízio dos Santos Garcia (suplente).
40 JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:
41 Carlos Alberto Rotea Junior (Titular) ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE
42 PATOLOGIA: Tiago Cepas Lobo (Suplente); PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE
43 ESTADO DA SAÚDE: Cícero Costa Viana Campanaro (Suplente); Frederico Carbone
44 Filho.

45 Após a Secretaria Executiva realizar apuração de presença por meio nominal e
46 constatação de quórum estabelecido para abertura dos trabalhos, a reunião se
47 inicia com 26 (vinte e seis) Conselheiros (as) em condição de voto. O Presidente do
48 Conselho Estadual de Saúde - CES/SP, Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, declara aberta
49 a sessão do Pleno, cumprimentando todos Conselheiros (as). O Secretário
50 Executivo do Conselho Estadual, Belfari Garcia Guiral, inicia submetendo para
51 votação do colegiado a Ata da 300ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada dia
52 31/08/2020. Houve questão de ordem apresentada por parte do Conselheiro Alaor
53 Vieira, através da qual o mesmo teria identificado ausência de uma atualização

54 solicitada por ele em face da fala de uma colega Conselheira, seguido de
55 esclarecimento do caráter regimental da Ata, bem como a previsão da mesma ser
56 elaborada em forma de súmula e não em forma de transcrição literal, considerando
57 trata-se também de uma reunião que ultrapassa quatro horas de duração com
58 diferentes pontos de vista expostos. O Secretário Executivo lembra os mecanismos
59 de total transparência utilizados para levar ao conhecimento de todos as alterações
60 sugeridas no documento Ata, bem como sugere o prosseguimento da votação
61 entendendo não haver qualquer prejuízo de conteúdo que impeça a apreciação em
62 voto, porém diante do não aceite do Conselheiro Alaor Vieira, foi preciso ser
63 retirada de votação a Ata da 300ª Reunião Ordinária para revisão mais detalhada
64 do e-mail citado pelo Conselheiro em questão e posterior ajuste, se necessário.
65 Dando prosseguimento, inicia-se os informes com lembrete sobre o tempo
66 regulamentar de uso da palavra nos informes estar limitado a três minutos. No
67 primeiro informe a Conselheira Isabel Panaro solicita inclusão de pauta para três
68 itens, a saber: a) Realização de um seminário virtual denominado Webinar EC-95
69 destinado ao debate da Emenda Constitucional 95 de 2016 que teria potencial para
70 retirar mais de 35 bilhões de reais do orçamento do SUS no ano de 2021. b)
71 Criação de um Grupo de trabalho composto por Conselheiros estaduais de saúde
72 oriundos de diferentes Comissões do CES/SP para realizar interface com os
73 parlamentares no sentido de angariar apoio para influenciar na votação que
74 buscará a manutenção de recursos no orçamento SUS de 2021, bem como apoiar
75 na revogação da Emenda Constitucional n.º 95 de 2016. c) Encaminhamento de
76 carta de mobilização aos 645 Conselhos municipais de saúde do Estado de São
77 Paulo para angariar da sociedade civil organizada ou não, assinaturas na petição do
78 Conselho Nacional de Saúde – CNS contra a perda dos mais de R\$ 35 bilhões de
79 reais no orçamento do SUS em 2021. No segundo informe o Conselheiro Benedito
80 Augusto chama atenção para a necessidade do Conselho Estadual de Saúde de SP
81 se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 529 que, dentre outras reformas, propõe o
82 fechamento da SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias, autarquia
83 vinculada à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo que tem por finalidade
84 promover o efetivo controle das doenças transmitidas por vetores e seus
85 hospedeiros intermediários no Estado. Conselheiro Douglas Alves complementa o
86 presente informa fazendo um lembrete sobre os propósitos políticos da PL 529,
87 bem como seus desdobramentos fiscais e possíveis impactos negativos na
88 prestação de serviços públicos essenciais à sociedade paulista. Lembrou ainda que
89 a Comissão de Gestão, sob sua coordenação, já solicitou reunião extraordinária
90 para tratar melhor o tema. O Conselheiro Benedito Augusto encerra o informe
91 lembrando as possíveis consequências maléficas ao bem público estadual e nacional
92 se houver o fechamento de estruturas de referência do SUS no Estado através de
93 reforma administrativa apresentada pelo Governo do Estado. Após o segundo
94 informe o Presidente do Conselho Estadual informa ao Secretário Executivo sua
95 intenção de fazer uso das prerrogativas regimentais para convocar uma reunião
96 extraordinária do Pleno entre os dias 01 e 09 de outubro para realização de debate
97 oportuno sobre os temas demandados pelos Conselheiros já mencionados,
98 contemplando ainda o tema do retorno às aulas no Estado, tendo em vista a
99 pandemia e seus efeitos. Conselheiro Otelo Chino apresenta questionamento sobre
100 as propostas no PL 529 que envolvem alteração nas regras de financiamento do
101 IAMSPE. No terceiro informe o Presidente do CES/SP, Eduardo Ribeiro, observa
102 que, em relação ao debate da PL 529, a Secretaria de Estado da Saúde trará
103 subsídios para esclarecimentos sobre a SUCEN, FURP e FOSP uma vez que os três
104 temas em destaque estão sob a governabilidade da Secretaria de Estado da
105 Saúde, lembrando que a discussão referente ao IAMSPE ficará a cargo da
106 Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo. No quarto

107 informe o Conselheiro Paulo Belinelo comunica que a Comissão de Orçamento e
108 Finanças do CES deliberou sobre a confecção de um boletim informativo que analisa
109 os recursos da saúde aplicados no enfrentamento da pandemia, bem como solicita
110 que a Secretaria Executiva proceda o compartilhamento do referido boletim para
111 que todos Conselheiros (as) possam apreciar e se manifestarem a respeito do
112 direcionamento dos recursos no chamado "orçamento de guerra", sendo que os
113 possíveis questionamentos apresentados pelo CES poderão ser esclarecidos pela
114 Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF em reunião oportuna.
115 No quinto informe o Conselheiro Marcelo Fernandes aborda os trabalhos realizados
116 no Grupo de Trabalho de Vigilância Epidemiológica, Farmacológica e Imunizações,
117 bem convida todos colegas conselheiros (as) a participarem das construções do
118 referido GT, pedindo ainda que as pautas do referido GT possam ser compartilhadas
119 com todos membros do CES. No último informe o Conselheiro Alaor Vieira solicita
120 inclusão de pauta para haver homologação dos convidados do GT de Vigilâncias e
121 do GT PICS, bem como observa necessidade de proceder correção do nome do GT
122 de Vigilâncias uma vez que houve erro de digitação. Conselheiro encerra o informe
123 solicitando o reenvio do Parecer elaborado pela Procuradoria do Estado na SES
124 sobre o Plano Estadual de Saúde 2020/2023. O Secretário Executivo utiliza-se da
125 oportunidade para esclarecer alguns pontos sobre o último informe, lembrando que
126 a Secretaria Executiva não pode mudar os termos do Regimento Interno, cabendo a
127 mesma dar prosseguimento aos pontos de pauta aprovados. Foi lembrando que os
128 Conselheiros (as) precisam estar atentos no momento de registrarem os votos para
129 evitar tanto que suplentes votem na presença de titulares, como também possam
130 registrar os votos na ausência dos titulares, observado ainda que o Pleno tem sua
131 votação eletrônica registrada em relatório gerado pela própria plataforma "Zoom"
132 que identifica nominalmente a origem dos votos. Na sequência passa-se à votação
133 das inclusões de pauta. Na primeira deliberação, em regime de votação, aprova-se
134 por 25 votos a favor, 0 votos contrário e 01 voto abstenção, ficando incluída na
135 pauta do dia as deliberações referentes a realização de Webinar com parlamentares
136 e convidados, a Carta aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado de São Paulo e
137 constituição de Grupo de conselheiros para assuntos relacionados a Emenda
138 Constitucional nº 95 de 2016. Conselheiro Alaor Vieira solicita registro da
139 justificativa de seu voto por abstenção afirmando ter preocupações com a diluição
140 do Conselho em grupos para tratar de questões relevantes como a Emenda
141 Constitucional 95 que, segundo ele, já foi objeto de debate por parte deste
142 Conselho Estadual. Passa-se a deliberação do segundo pedido de inclusão de pauta,
143 a saber, aprovação da homologação dos convidados dos GT-VEFI e GT- PICS. Em
144 regime de votação, a inclusão de pauta foi aprovada por 23 votos a favor, 01 voto
145 contrário, 0 voto de abstenção. Antes de entrar nos itens de pauta já previstos o
146 Secretário Executivo comunica a convocação regimental por parte da Presidência do
147 Conselho para a realização de reunião extraordinária do Pleno, com data prevista
148 para dia 08-10-2020, quinta-feira, visando tratar dos assuntos relacionados ao
149 Projeto de Lei estadual nº 529 e do retorno às aulas no Estado de São Paulo. Na
150 sequência a Secretaria Executiva precisou realizar consulta a Mesa diretora para
151 algum dos membros assumir a presidência dos trabalhos, diante da necessidade do
152 Presidente Eduardo Ribeiro se ausentar para atender demanda do Senhor
153 Governador do Estado na participação em coletiva de imprensa. Os membros da
154 Mesa Diretora do CES, após consulta nominal, manifestaram-se pela indicação do
155 Conselheiro Idreno de Almeida para assumir a presidência dos trabalhos, em
156 substituição regimental ao Presidente ausente. Com a palavra, o Presidente em
157 exercício Idreno de Almeida, agradece e solicita a continuidade da pauta. O
158 Secretário Executivo, Belfari Garcia Guiral, informa que o convidado especial
159 Professor Francisco Funcia precisou se retirar da reunião por conta do adiantado da

160 hora e compromissos assumidos pelo mesmo em outras reuniões. Dessa forma, o
161 Pleno do CES adentra no primeiro item de pauta previsto, a saber: Análise e
162 aprovação do Plano Estadual de Saúde 2020/2023, conforme Relatório elaborado
163 pelo Grupo de Trabalho de Relatoria do referido PES. Apresentação de Conselheira
164 Teresa de Souza Dias Gutierrez e Conselheiro Tiago Texera. Houve esclarecimentos
165 oriundos de questões de ordem apresentadas sobre o Parecer produzido após
166 pedido de vistas, o Conselheiro Tiago Texera lembra que independentemente das
167 diferentes visões, todos compõem um só Conselho, sendo, portanto, responsáveis por
168 importantes encaminhamentos em benefício da sociedade paulista, pedindo
169 respeito e ética ao trabalho de todos integrantes do CES/SP. Na sequência, falando
170 em nome do GT de Relatoria, o Conselheiro Tiago Texera aborda o recebimento de
171 dois pedidos de vistas, sendo o primeiro apresentado pelos Conselheiros Alaor
172 Vieira dos Santos, representante de associações de moradores,; Carlos Alberto
173 Rothea Júnior representante de associações de deficiências e Márcia Gonçalves
174 representante de associações de profissionais de Saúde, bem como o segundo
175 apresentado pela Conselheira Iris Renata Vinha representante de associações de
176 profissionais de Saúde. Foi afirmado que ambos pedidos de vistas foram analisados,
177 destacando-se o que se segue. Conselheiro Tiago Texera lembra que o Plano
178 Estadual de Saúde não é um documento estático e, por vezes, necessita ser
179 ajustado no decorrer de sua execução, sendo o PES o principal instrumento de
180 planejamento da gestão estadual do Sistema Único de Saúde – SUS e tendo como
181 objetivo orientar as políticas públicas de saúde no período com base na necessidade
182 de saúde da população. No referido PES são definidas as diretrizes, objetivos e
183 metas a serem alcançadas no período de 4 anos e a estratégia para o
184 monitoramento e a avaliação das metas previstas no âmbito estadual. Conselheiro
185 Tiago Texera segue fazendo os esclarecimentos pertinentes, tendo em vista os
186 questionamentos levantados frente ao Relatório que visa aprovação do PES 2020-
187 2023, destacando-se a questão dos prazos legais, momento no qual o Conselheiro
188 chama atenção para a Lei Complementar nº 141 de 2012 determina que os entes
189 da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao
190 respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento
191 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada
192 ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. Não cabendo,
193 portanto, falar em descumprimento de prazos para aprovação do Plano Estadual de
194 Saúde, por estar tal instrumento fora dos prazos descritos na previsão legal
195 mencionada. Após apresentação do Conselheiro Tiago Texera, foi dada
196 oportunidade aos demais Conselheiros em realizar ponderações sobre o disposto e
197 houve algumas falas em apoio, consideração e agradecimento ao trabalho de todos
198 que participaram da construção do Relatório e dos pareceres dos pedidos de vistas.
199 Destaque para as colocações da Conselheira Iris Vinha que chamou atenção, entre
200 outros pontos, para a necessidade de aprovar o Plano Estadual sempre antes da
201 aprovação das Programações Anuais de Saúde. Conselheira Márcia Gonçalves
202 observou suas preocupações em face das questões relativas a Saúde Mental
203 dispostas no PES 2020-2023. Conselheira Teresa Gutierrez, representante da OAB,
204 aproveita para esclarecer que não vislumbra qualquer infração legal por parte do
205 CES/SP que possa fazer a instituição incorrer em improbidade administrativa ou
206 prevaricação. Conselheiro Marcelo Fernandes por sua vez registra sua manifestação
207 de apoio e pedido de respeito ao trabalho dos Conselheiros municipais que
208 colaboram arduamente na construção ascendente das propostas que compõem o
209 Plano Estadual de Saúde. O Presidente dos trabalho autoriza a colocação da matéria
210 em deliberação. Em regime de votação, obteve-se a aprovação do Plano Estadual
211 de Saúde 2020/2023, por 20 votos a favor, 02 votos contrários e 02 votos de
212 abstenção, conforme relatório elaborado pelo GT de Relatoria do PES e análise dos

213 pedidos de vistas de acordo com o Regimento Interno do CES. No segundo item de
214 pauta e quarta deliberação do dia, o Conselheiro João Luis Velluci apresenta, em
215 nome da COFIN e juntamente com o Conselheiro Paulo Belinelo e colaboração da
216 Assessora do COSEMS-SP, Mariana Melo, a Metodologia de Análise dos
217 Instrumentos de Planejamento proposta pelo Professor Francisco Funcia, utilizada
218 pelo Conselho Nacional de Saúde, e análise comparativa da execução orçamentária
219 do 3º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2019 e 1º RDQA 2020.
220 Destacou na apresentação a classificação em seis níveis da execução orçamentária
221 e financeira, visando identificar possíveis falhas e ineficiências na ofertas de
222 serviços de saúde por parte do ente público. Chamou a atenção para a ausência de
223 participação efetiva do CES/SP sobre o processo de elaboração das peças de
224 Planejamento e Orçamento. Destacou que desde de 2018, a Comissão de
225 Orçamento e Finanças do CES/SP passou a utilizar a metodologia de análise da
226 execução orçamentária do Conselho Nacional de Saúde, sob orientação do Prof.
227 Francisco Funcia para acompanhar a evolução da execução orçamentária da
228 SES/SP. Conselheiro Paulo Belinelo agradece o trabalho de todos membros da
229 COFIN e da Secretaria Executiva. Após todas manifestações, foi colocada para
230 deliberação as Conclusões da COFIN referente à Análise Comparativa da Execução
231 Orçamentária do 3º RDQA 2019 e 1º RDQA 2020, sob a metodologia de Análise dos
232 Instrumentos de Planejamento utilizados pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS.
233 Em regime de votação, a manifestação da COFIN foi aprovada por 25 votos a favor,
234 01 voto contrário e 0 voto de abstenção. Conselheiro Alaor Vieira solicita declaração
235 de voto e afirma ter sido favorável por entender a importância de se ter
236 instrumentos que ajudem o Conselho Estadual a buscar garantir a execução do
237 orçamento empenhado, gerando maior segurança no processo. No terceiro item de
238 pauta e quinta deliberação do dia, o Pleno passa a apreciar a Aprovação e
239 Constituição de um Grupo de Trabalho de Relatoria para pareceres dos
240 Instrumentos de Planejamento (PAS 2020, PAS 2021, RAG 2019 e Relatórios
241 Quadrimestrais), na seguinte conformidade: Seguimento Gestor: Tiago Texera –
242 Seguimento Usuário: Tiago Cepas Lobo e Paulo Roberto Belinelo – Seguimento
243 Trabalhador: Daniela Martins Galli. Houve esclarecimentos sobre um Parecer da
244 Procuradoria Jurídica na Saúde que orienta a atual composição do Conselho
245 Estadual dar prosseguimento às análises e aprovações dos instrumentos de
246 planejamento, bem como foi esclarecido que o Parecer da PAS 2020 já realizado
247 por um grupo composto em 2019 seguirá sendo considerado, podendo sofrer
248 apenas pequenas atualizações em face da recente aprovação do PES 2020-2023.
249 Após autorizado pela Presidência, em regime de votação, obtem-se aprovação do
250 GT de Relatoria por 20 votos a favor, 01 voto contrário e 01 voto de abstenção. No
251 quarto item de pauta e sexta deliberação submetida ao Pleno, coloca-se para
252 apreciação a aprovação do Cronograma de Análise das Programações Anuais de
253 Saúde - PAS de 2020 e 2021 e do Relatório Anual de Gestão - RAG 2019 e
254 apresentações Quadrimestrais. Após questionamento sobre a proposta do
255 cronograma apresentado a Conselheira Teresa Gutierrez esclareceu que tais fluxos
256 são incentivados pelo ordenamento jurídico brasileiro, não havendo qualquer
257 inconformidade legal em aprovar cronogramas que organizam e viabilizam o
258 trabalho do Colegiado de Saúde. Em regime de votação, aprovou-se a proposta do
259 cronograma por 20 votos a favor, 02 votos contrários e 0 voto de abstenção.
260 Considerando o avançar da hora e o respeito ao tempo dos participantes, o
261 Secretário Executivo consultou a Presidência do CES/SP sobre os itens de pauta
262 incluídos na data de hoje, bem como houve esclarecimentos que contemplaram
263 diferentes dúvidas dos Conselheiros (as), destacando-se a importância que todos
264 dão ao debate que propicia um voto mais consciente por parte dos Conselheiros
265 (as). Ficou esclarecido que o tema relativo ao Projeto de Lei de Lei nº 529 de 2020

266 será tratado em reunião extraordinária do Pleno já convocada pela Presidência para
267 o dia 08/10/2020, oportunidade na qual todos terão condições de se manifestarem
268 sobre os temas. Foi proposta a extensão da reunião por mais alguns minutos, tendo
269 em vista a constatação de quórum, para deliberação de mais alguns itens
270 sequenciais da pauta entendidos como urgentes e essenciais. Com a autorização do
271 Senhor Presidente, passou-se a sétima deliberação do dia. Em regime de votação,
272 obteve-se aprovação de realização de Seminário virtual, denominado Webinar para
273 tratar dos impactos financeiros da COVID-19, com data prevista para 19/10/2020,
274 resultando em 18 votos a favor, 0 voto contrário e 0 voto de abstenção. Na oitava e
275 última deliberação do dia, foi submetido ao Pleno a apreciação da Carta aos
276 Conselhos Municipais de Saúde do Estado de São Paulo. Na referida Carta o CES/SP
277 solicita o apoio dos Conselhos Municipais de Saúde articulados com os demais
278 Conselhos de Direitos, com as associações organizadas, com os coletivos ativistas
279 de saúde e com sociedade em geral de cada cidade do nosso Estado para se
280 manifestarem, por meio da coleta de assinaturas na Petição do Conselho Nacional
281 de Saúde contra a perda de mais de R\$ 35 bilhões de reais no orçamento do SUS
282 para 2021. Em regime de votação, a Carta foi aprovada por 18 votos a favor, 0
283 voto contrário e 01 voto de abstenção. Em declaração de voto, o Conselheiro Alaor
284 Vieira registra ter sido favorável com louvor. Nada mais havendo a tratar, o
285 Presidente em exercício do Conselho agradece a participação de todos e encerra os
286 trabalhos do dia.

287 **DELIBERAÇÃO Nº 01. ASSUNTO:** Aprovação da Inclusão de Pauta referente a:
288 Webinar com parlamentares e convidados, a Carta aos Conselhos Municipais de
289 Saúde do Estado de São Paulo e constituição de Grupo de conselheiros para
290 assuntos relacionados a Emenda Constitucional nº 95 de 2016. **DECISÃO:**
291 Aprovada 25 votos a favor, 0 votos contrário, 01 voto abstenção.

292 **DELIBERAÇÃO Nº 02. ASSUNTO:** Aprovação de Inclusão de Pauta: Aprovação da
293 homologação dos convidados dos GT-VEFI e GT- PICS.

294 **DECISÃO:** Aprovada 23 votos a favor, 01 voto contrário, 0 votos
295 abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 03. ASSUNTO:** Aprovação do Plano Estadual de
296 Saúde 2020/2023, conforme relatório elaborado pelo GT de Relatoria do PES e
297 análise dos pedidos de vistas de acordo com o Regimento Interno do CES.

298 **DECISÃO:** Aprovada 20 votos a favor, 02 votos contrário, 02 votos abstenção.

299 **DELIBERAÇÃO Nº 04.**

300 **ASSUNTO:** Manifestação da COFIN referente à Análise Comparativa da Execução
301 Orçamentária do 3º RDQA 2019 e 1º RDQA 2020, sob a metodologia de Análise dos
302 Instrumentos de Planejamento do Prof. Francisco Funcia. **DECISÃO:** Aprovada 25
303 votos a favor, 01 votos contrário, 0 voto abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 05.**

304 **ASSUNTO:** Aprovação e Constituição do GT de Relatoria para pareceres dos
305 Instrumentos de Planejamento (PAS 2020, PAS 2021, RAG 2019 e apresentações
306 Quadrimestrais), na seguinte conformidade: Seguimento Gestor: Tiago Texera --
307 Seguimento Usuário: Tiago Cepas Lobo e Paulo Roberto Belinelo – Seguimento
308 Trabalhador: Daniela Martins Galli. **DECISÃO:** Aprovada 20 votos a favor, 01 voto
309 contrário, 01 voto abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 06. ASSUNTO:** Apresentação e
310 aprovação do Cronograma de Análise das PAS 2020 e 2021 e do RAG 2019 e
311 apresentações Quadrimestrais. **DECISÃO:** Aprovada 20 votos a favor, 02 votos
312 contrário, 0 voto abstenção.

313 **DELIBERAÇÃO Nº 07. ASSUNTO:** Aprovação do Webinar para tratar dos
314 impactos financeiros da COVID-19, em 19/10/2020.

315 **DECISÃO:** Aprovada 18 votos a favor, 0 voto contrário, 0 voto abstenção.

316 **DELIBERAÇÃO Nº 08. ASSUNTO:** Aprovação da Carta aos Conselhos Municipais
317 de Saúde do Estado de São Paulo.

318 **DECISÃO:** Aprovada 18 votos a favor, 0 votos contrário, 01 voto abstenção.

319 Ata elaborada por Caio Leonardo Amaral Côrtes e revisada por Maria Aparecida
320 Ferreira Malta.